



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125  
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



## **PORTARIA Nº 313/2019 de 19 de setembro de 2019**

*Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;*

*Considerando o requerimento formulado pela servidora Monique Lage de Oliveira, contratada no cargo de fisioterapeuta, o qual requer 15 (quinze) dias de férias; optando por converter em 15 (quinze) dias sem trabalho;*

*Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede férias, à servidora **MONIQUE LAGE DE OLIVEIRA**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da data de 04/10/2019 a 18/10/2019;

**Art. 2º** - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 14/03/2018 a 14/03/2019;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - revogam-se as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 19 de setembro de 2019.*

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**